

**((TÍTULO)) PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA
PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0004295-1**

SAS – PERUS

EDITAL nº: 038/SMADS/2022

**((TEXTO)) TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida a Pessoas em Situação de Rua-
modalidade Centro de Acolhimento Especial para Famílias em Situação de Rua**

CAPACIDADE: 46 vagas

A Comissão de Seleção designada no Edital nº 038/SMADS/2022 recebeu 1 única propostas, apresentadas em até 14/07/2022 pelas Organizações da Sociedade Civil – **OSC ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS**- CNPJ 03.864.895/0001-09, para o Serviço **Centro de Acolhida a Pessoas em Situação de Rua- modalidade Centro de Acolhimento Especial para Famílias em Situação de Rua-** para atuar na área de abrangência do Distrito Perus. Em 25/07/2022, foi realizada a sessão pública na Supervisão de Assistência Social – SAS Perus, conforme consta em ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 26/07/2022, página 101.

Frente à análise da proposta apresentada esta Comissão concluiu o que segue:

A apresentou a documentação de acordo com as exigências previstas no Edital de Chamamento Público. A **OSC ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL COMUNITÁRIA AZARIAS**, no Plano de Trabalho contemplou os itens constates no edital 038/SMADS/2022. descrição da realidade do objeto; descrição de metas, forma de cumprimento, detalhamento da proposta, informação sobre a instalação, metodologia; monitoramento e avaliação do serviço; demonstrou o conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e política públicas setoriais, no âmbito territorial e a importância do trabalho em rede, bem como do exercício do controle social e da participação cidadã.. A OSC desenvolve atividades no âmbito da Proteção Social Básica e Especial em parceria com a SMADS. Nesta perspectiva, demonstra vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Plano de Assistência Social – PLAS/SP, Plano Nacional de Assistência Social - PNAS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Tipificação Nacional, Portarias, Instrução Normativa nº03/SMADS/2018 alterada pela IN nº 01/SMADS/2019, e demais normas e orientações da pasta reativas à parceria.

Cabe ressaltar que o Plano de Trabalho contempla as dimensões estabelecidas pela Instrução Normativa - IN nº 03/SMADS/2018, alterada pela IN nº 01/SMADS/2019.

O Plano de Trabalho contemplou a totalidade dos itens em consonância com a legislação em vigor e normas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS pertinentes à tipificação do serviço, a previsão de receitas e despesas PRD apresentou os valores que estão de acordo com o previsto no Edital. Na proposta indica um imóvel para locação com fotos.

A OSC apresentou proposta com grau **SATISFATÓRIO**, em conformidade com a tipologia do serviço em questão, já executa o serviço de atendimento ao segmento proposto na condição de emergencial, com qualidade e eficiência e propõe prosseguimento na parceria em imóvel locado pela OSC com repasse de verba por SMADS, situado a Rua Engenheiro Augusto Durante nº291- Perus. Solicitada verba de implantação. No valor de R\$ 18.500,00

Dessa maneira, a proposta apresentada pela **OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AZARIAS** contém mérito, em conformidade com a modalidade de parceria adotada e atende aos requisitos demonstrando: I – identidade e a reciprocidade de interesses das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; II – viabilidade de sua execução; III – verificação da previsão de receitas e despesas previstas no Plano de Trabalho; IV - descrição dos meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, tal como normatiza as Portarias e Instruções Normativas vigentes.



Neste sentido, concluímos que a proposta da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AZARIAS com **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, pois o Plano de Trabalho está em conformidade com a legislação em vigor, às normas da Pasta pertinentes à Tipificação e a Política Nacional de Assistência Social.

São Paulo, 29 de JULHO de 2022.

Daiane Silva Liberi- RF: 778.216.1 (Presidente)

Nelly Youssif Miotto RF: 670.711.4 Titular da Comissão de Seleção)

Vanessa Solange Gimenes RF 787.787.1(Titular da comissão de Seleção).